



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 154 /2024

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Introdução ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como atividade extracurricular na rede municipal de ensino do município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta

Art. 1º Ficam incluídas, como atividade extracurricular nas escolas da rede municipal de ensino de Maracanaú, aulas de Introdução ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

1º A atividade a que alude o caput deste artigo terá caráter interdisciplinar e versará sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes.

2º As aulas de Introdução ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) serão ministradas por profissionais da área do direito ou alunos que estejam cursando o 9º ou 10º períodos e/ou 5º ano do Curso de Direito.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a firmar os convênios e contratos necessários com os órgãos públicos ou privados visando à execução das disposições contidas nesta Lei.

Art. 3º Ficará a cargo da Secretaria de Educação a implantação e a execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de cento e oitenta dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Maracanaú, 28 de Agosto de 2024

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)**





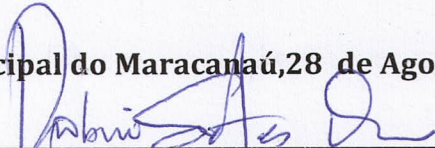
**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA:


Considerando que muitas crianças e adolescentes sofrem algum tipo de violência, quase que diariamente, e não possuem conhecimento para identificar; Considerando que as crianças e adolescentes vítimas de violência, muitas vezes, não sabem a quem recorrer; Considerando também que muitas crianças e adolescentes cometem delitos por não terem conhecimento da Lei; e Considerando ainda que muitas crianças e adolescentes não têm ciência dos direitos que lhes são garantidos por lei, apresentamos a presente projeto de lei para incluir a disciplina de Introdução ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como atividade extracurricular na rede municipal de ensino do município de Maracanaú.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

Câmara Municipal do Maracanaú, 28 de Agosto de 2024



ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



Progressistas
PROGRESSO E BEM-ESTAR PARA TODOS

PESQUISA: Maria Eudilene – Brenda Kelly -Fernando Alves/Assessor(a) Parlamentar